



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUIS ALVES — Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 05/83.-

Dá denominação à Rua localizada no perímetro urbano do Município.

José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luis Alves; Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A rua em frente a residência e propriedade da Senhora Rosa Telles Schmitz, que segue paralela à esquerda da SC.-413, situada na Vila-Salto neste Município, receberá o nome de: Rua ELIZEU ANTÔNIO SHMITZ.

Art.- 2º-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar colocar a placa indicativa da referida rua, para a devida identificação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 28/02/83.-

José Alberto Gonçaga Simão
Prefeito Municipal

Comissão de Constituição e Legislação Justa
FREQUÊNCIA DE LEIS.
Sessão Ordinária - 28/2/83



PARECER

A Comissão estudando a matéria,
OPINA FAVORÁVEL.

AUTOS DE SER COLOCADA A PLACA INDICATIVA
SERIA BEM UMA MELHORIA NA RUA COM MARCA DA
MÍZAGA DA MDEMMA.

Sessão em 28/2/83

*Heitor
Valdir Schoppo
João Millu*

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1ª a. discussão.
Data 28/2/1983.

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 2ª a. discussão.
Data 07/3/1983.

Sessão do Dia 28/2/1983

Sessão do Dia 7/3/1983

CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
Presidente